DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 202/2017 de 27 de março de 2017

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025	PERITORÓ - MA	VOL. 09, Nº DOM20250616 – PÁGINAS: 06

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:
https://administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=9de645b503b922df799865ffcb07a6ec7b9cb53e

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua da Prata, s/n – Centro, Peritoró/MA
CEP: 65.418-000
Telefone: (99) 3649-1159
Email: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: https://peritoro.ma.gov.br/portal/index.php
Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Peritoró – MA

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3
AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 048.2025

A PREFEITURA MUNICIPAL de Peritoró/MA, através das Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em obediência aos dispostos da lei Federal nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, a futura e eventual Contratação de Empresa para Realização de Consultas, Exames e Fornecimento de Óculos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Peritoró/MA**,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pelas autoridades competentes.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

	LOTE I		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
1	CONSULTAS	CONSULTA/EXAME	6100

	LOTE II		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**
2	ARMAÇÕES DE OCULOS INFANTIL	UNID	800
3	ARMAÇÕES DE OCULOS MASCULINO	UNID	2350
4	ARMAÇÕES DE OCULOS FEMININO	UNID	2350
5	LENTE VISÃO SIMPLES COM PROTEÇÃO ANTE REFLEXO	PAR	2000
6	LENTE VISÃO SIMPLES COM ALTO INDICE	PAR	700
7	LENTES PROGRESIVAS INCOLOR	PAR	2500
8	LENTES BIFOCAL	PAR	300
9	LENTES PROGRESSIVAS ALTO INDICE	PAR	1300

1. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail *cpl-peritoro@hotmail*.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
1.1. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
1.2. Estimativa de consumo;
1.3. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
1.4. Cronograma de contratação, quando couber.
2. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
3. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
4. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
5. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
6. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja https://www.peritoro.ma.gov.br.

Peritoró, 16 de junho de 2025.

MAISA REGINA NEVES GONÇALVES,
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 049.2025

A PREFEITURA MUNICIPAL de Peritoró/MA, através das Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, em obediência aos dispostos da lei Federal nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registrar sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, a futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico, projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, bem como o fornecimento dos equipamentos e instalação das usinas de energia solar, ou seja, tudo relativo a implantação de geradores de energia solar fotovoltaicos para aproveitamento da energia solar para atender o município de Peritoró MA**,** mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência que foi aprovado pelas autoridades competentes.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	**DESCRIÇÃO/**	**UNIDADE DE**	**QTD.**

	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	
1	Implementação de gerador fotovoltaico não conectada à rede, do tipo *OFFGRID (*serviços de instalação, fornecimento de equipamentos e materiais, homologação, configuração e treinamento) instalação em cobertura, inversor hibrido, monofásico, bess de baterias com capacidade mínima de armazenamento de 1,5 vezes potência de nominal do inversor, com a realização de serviços de análise estrutural de segurança, com instalação de acessórios estação metereológica e CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para o vídeo monitoramento de segurança da usina a serem instaladas em prédio de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.	Kwp	100
2	Implementação de gerador fotovoltaico não conectada à rede, do tipo *ONGRID (*serviços de instalação, fornecimento de equipamentos e materiais, homologação, configuração e treinamento) instalação em cobertura, inversor trífasico, com a realização de serviços de análise estrutural de segurança, com instalação de acessórios estação metereológica e CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para o vídeo monitoramento de segurança da usina a serem instaladas em prédio de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.	Kwp	1050,66
3	Implementação de gerador fotovoltaico não conectada à rede, do tipo *ONGRID (*serviços de instalação, fornecimento de equipamentos e materiais, homologação, configuração e treinamento) confecção de estrutura tipo carport, inversor trífasico, com a realização de serviços de análise estrutural de segurança, com instalação de acessórios estação metereológica e CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para o vídeo monitoramento de segurança da usina a serem instaladas em prédio de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.	Kwp	150

7. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a CPL desta Prefeitura Municipal via e-mail *cpl-peritoro@hotmail*.com, ou por meio físico, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:
1.5. Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade;
1.6. Estimativa de consumo;
1.7. Local de prestação dos serviços/local do fornecimento;
1.8. Cronograma de contratação, quando couber.
8. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
9. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços.
10. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços.
11. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.
12. Todas as informações acerca do processo administrativo se encontram no portal de transparência do município de Peritoró –MA, qual seja https://www.peritoro.ma.gov.br.

Peritoró, 16 de junho de 2025.

WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

JOSUÉ PINHO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
Vice-Prefeito Municipal

LIDIVAM ALVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Governo

MAYSA REGINA NEVES GONÇALVES
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Educação

LUCAS RAVI VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

LIONETE SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal Extraordinária da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos

LEONARDO RÊGO SOUZA
Secretário Municipal Extraordinário da Igualdade Social e Cidadania

FRANCISCO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal Extraordinário da Juventude

JESUSMAR DO NASCIMENTO SOARES
Secretário Municipal Extraordinário do Patrimônio

PAULO AGUIAR DO NASCIMENTO
Secretário Municipal Extraordinário do Esporte e Lazer

ELIETE MARQUES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal Extraordinário da Cultura e Turismo

ANTÔNIO GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal Extraordinária de Articulação Política

FLABRISO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

WENDER MATEUS AMANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

HENRIQUE JANSEN AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FRANCISCO FRANCILEL SANTOS DA COSTA
Secretário Municipal de Assistência Social

SERGIO FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS PASSOS
Contador Geral

LUCAS RODRIGO LIMA DE MORAIS
Chefe de Tributos

RAQUEL DA SILVA E SILVA
Controladora Geral

ITANAER PAULO MEIRELES DE MELO
Procurador Geral

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

JARDEL VICTOR FERREIRA SILVA
Ouvidor Geral

EITAN MATEUS RIBEIRO BARROSO
Relações Institucionais

DOUGLAS ALMEIDA PEREIRA
Gabinete do Prefeito